



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos – Estado do Piauí

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA Tabeliã Interina e Escrivã da 2ª Serventia Extrajudicial, por distribuição Oficial privativo do Registro de Imóveis da Zona Norte, e Oficial do Registro de Títulos e documentos da Comarca de Picos, Estado do Piauí, por Títulos Vitalícios, etc.

CERTIFICO

EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTES CARTÓRIOS, que à Ficha 1 Livro 2 de Registro Geral, verifiquei constar a matrícula sob nº **4876** do imóvel seguinte: UMA GLEBA DE TERRAS, locada sob nº 84, com a área de 34 hectares, 30 ares (34.30.00), situada no lugar Riacho, na data Olho D água, deste município, extremando com as glebas de: Pedro Umbelino de Sousa, Antônio Rufino da Silva, José Antônio Nogueira, Ausente, Antônio Rufino Rego, Maria Hermenegilda dos Santos, Antônio Borges Leal, com o perímetro de 3.192 metros, sendo do primeiro a área de 22 hectares e 30 ares (22.30.00) e do segundo a área de 12 hectares (12.00.00); adquirentes: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA e OTACÍLIO BORGES DE MOURA. Conforme Certidão de Registro desta data, destas Notas. Registro Anterior sob nº 34.585, fls. 238/9, Livro 3-32. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 15 de outubro de 1984. *mh*

R-1-4.876 - Nos termos Certidão de Folha de Pagamento, datada de 02 de maio de 1957, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício, desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA e OTACÍLIO BORGES DE MOURA; havido na Divisão Judicial da referida data. Pelo preço de Cr\$ 1.175,00. Sem condições. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 15 de outubro de 1984. *mh*

R-2-4.876 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de setembro de 1984, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício, desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JOÃO MILITÃO RUFINO, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Praça Josino Ferreira, nesta cidade, portador do CPF sob nº 011.563.732-87; Havido por compra feita a: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA e sua mulher ESMELIUDA BARBOSA DO REGO e OTACÍLIO BORGES DE MOURA e sua mulher MARGARIDA DO SOCORRO MOURA. Pelo preço de Cr\$ 2.500,000. Sem condições. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 15 de outubro de 1984. *mh*

R-3-4.876 - Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Industrial, datada de 27 de novembro de 1985, cuja Cédula foi emitida em 10 de julho de 1985, no valor de Cr\$ 50.000,000, emitida por JOÃO MILITÃO RUFINO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO; contra o BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A; com vencimento para 10 de julho de 1987, pelo presente Termo fica entendido que o Imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária cedular de 1º grau, ao referido BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A; em substituição ao Imóvel constante do R-3-4241, as fls. 255 do Livro 2-N, de Registro Geral, neste Cartório, que o mesmo se encontrava hipotecado nos termos da Cédula acima referida. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 27 de novembro de 1985. *mn*

AV-4-4.876 - Nos termos da Autorização do Banco do Estado do Piauí S/A, datada desta data, dar-se baixa na hipoteca constante do R-3-4.876, em virtude do creditado ter liquidado seu débito. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 16 de junho de 1992. *mn*

R-5-4.876 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 92/00136-X, datada de 16 de junho de 1992; o Imóvel constante do R-2-4.876, foi oferecido e dado em 1ª e especial hipoteca pelo Devedor WANDEMBERG ALENCAR RUFINO, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Praça Josino Ferreira, nº 221, Picos-PI, CPF nº 362.072.683-34; assina em garantia das obrigações acrescidas pelo emitente, JOÃO MILITÃO RUFINO e sua mulher ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RUFINO, com o aval a emitente; JOÃO MILITÃO RUFINO, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, valor do financiamento CR\$ 28.500.000, a taxa de juro de 9% ao ano, com vencimento final para 16 de junho de 1997. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 19 de junho de 1992. *mn*

AV-6-4.876 - Nos termos da Autorização do Banco do Brasil S/A, datada desta data, dar-se baixa na hipoteca constante do R-5-4.876, em virtude do creditado ter liquidado seu débito. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 21 de junho de 2005. *mn*

R-7-4876 - Nos Termos da Cédula Rural Hipotecária nº 6728444387, datada de 30.05.2005, o imóvel constante do R-2-4876, foi oferecido e dado em 1ª e especial hipoteca pelo Devedor: LUCAS OLIVEIRA RUFINO, CPF nº 672.844.423-87, solteiro, Intervinentes Hipotecantes: JOÃO MILITÃO RUFINO, CPF nº 011.563.733-87 e sua mulher ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 159.035.913-53, ao Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A, valor CR\$ 24.016,00, com vencimento final para 30.06.2014. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 07 de julho de 2005. *mn*

AV-8-4.876 - Faz-se a presente Averbação nos termos do Aditivo de Ré-Retificação, datado de 05 de agosto de 2008, feito à margem do R-7-4.876, pelo Devedor LUCAS OLIVEIRA RUFINO, interveniente JOÃO MILITÃO RUFINO e ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RUFINO, ao Credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Retificação, forma de pagamento, o principal da

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

dívida em 04 parcelas, sendo 03 no valor de R\$ 7.356,73 e 01 no valor de R\$ 7.356,75. Ficam retificados os demais termos cláusulas e condições alterado pelo presente aditivo. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabelaia, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 22 de dezembro de 2011. *mn*

AV-9-4.876 - Nos termos da Autorização do Banco do Nordeste, datada de 29 de maio de 2014, assinada pelos Srs. Gerentes: Agenor Paulino Trindade e Adebardo Nogueira Rocha, dar-se baixa na hipoteca constante do R-2-4.876, em virtude do Devedor Sr. LUCAS OLIVEIRA RUFINO, portador do CPF sob nº 672.844.423-87, ter liquidado seu débito. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabelaia Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 10 de junho de 2014. *mn*

AV-10-4876 - Faz-se a presente averbação, desta data, feita à margem da matrícula acima, para constar a PENHORA do referido imóvel, conforme Ofício nº 59514/2021 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/1VARPIC e Termo de Penhora, datados de 02 de dezembro de 2021, assinados pelo analista judiciário da 1ª Vara da Comarca de Picos/PI, Vitor Hugo Oliveira Santana, extraídos do Processo nº 0000148-79.1996.8.18.0032, Classe: Execução de Título Extrajudicial (12154), Exequente: BANCO DO BRASIL SA e Interessado: COROATA AGROPECUARIA IND & COM LTDA - ME, JOAO MILITAO RUFINO. REGISTROS E CONTRATOS: Prenotação: R\$ 0,00 - Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. (PG: 2021.12.335/1). SELO ISENTO: AAW00808-V50V - SELO ISENTO: AAW00809-NTDM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabelaia Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 13 de dezembro de 2021. *mn*

Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 46,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,37 - FMMP/PI: R\$ 3,75 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,23 (PG: 2024.03.1229/1). *mn*

O referido é verdade e dou fé.

Picos/PI, 26 de março de 2024.

Maria Isis Santos de Alencar Bezerra

Maria Isis Santos de Alencar Bezerra

Tabelaia Interina



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PICOS - PI
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA

CNPJ 06.734.560/0001-56
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS - 2ª ZONA DA COMARCA DE PICOS-PI
Av. Getúlio Vargas, Nº 613 - Centro
CEP: 64.600-002 = Picos-PI (89) 3422-5959